



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:125 / Pedido: 11705

000004

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA / SEINFRA

Responsável pela Demanda: HEVILYNG CRISTYNA MAXIMIANO RIBEIRO

E-mail: hevilyng@hotmail.com

Matrícula:

Telefone: (62) 99159-4973

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM COMO FINALIDADE ATENDER À NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A GUARDA ADEQUADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA SEINFRA. O ESPAÇO VISA GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, SEGURANÇA PATRIMONIAL, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS INSUMOS, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS E PARA A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE DEMANDA VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, COM A FINALIDADE DE SUPRIR A ATUAL CARÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO E PRESERVAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA.

ATUALMENTE, OS MATERIAIS ENCONTRAM-SE ARMAZENADOS DE FORMA IMPROVISADA, EM LOCAIS QUE NÃO OFERECEM SEGURANÇA, PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES OU CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO, O QUE PODE RESULTAR EM PERDAS PATRIMONIAIS, DETERIORAÇÃO DE INSUMOS E RISCOS À SEGURANÇA DOS SERVIDORES E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PROPORCIONARÁ:

- MELHORIA NA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS MATERIAIS;
- REDUÇÃO DE PERDAS E EXTRAVIOS;
- MAIOR EFICIÊNCIA NA LOGÍSTICA E NO USO DOS RECURSOS;
- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E CONTROLE PATRIMONIAL.

ASSIM, A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A ADEQUADA GUARDA DE MATERIAIS, PROMOVER A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                    | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------|------------------------------|---------|------------|
| 1    | 149497 | CONSTRUÇÃO DO GALPÃO SEINFRA | SERVIÇO | 1,0000     |

DETALHAMENTOS NO PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA CIVIL HEVILYNG CRISTYNA M. RIBEIRO, CREA 28584/D-DF.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6 MESES

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda será processada por meio da modalidade Concorrência Pública, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Nos termos do artigo 28, inciso II, a concorrência é a modalidade adequada para contratação de obras, serviços, compras, alienações e concessões, sem limitação de valor. De acordo com o artigo 29, trata-se da modalidade mais ampla, admitindo a participação de quaisquer interessados que comprovem atender às condições de habilitação previstas no edital.

O procedimento observa os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os princípios específicos da licitação: isonomia, competitividade, julgamento objetivo, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a adoção da Concorrência Pública encontra respaldo legal na Constituição Federal (art. 37, XXI) e na Lei nº 14.133/2021, garantindo a ampla participação dos interessados, a transparência do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: HEVILYNG CRISTYNA MAXIMIANO RIBEIRO

Matrícula:

Email: hevilyng@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: RAFAEL AVILA CINTRA

Matrícula:

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

Alexandre de Jesus Assis

Sein  
ALEXANDRE DE JESUS ASSIS  
Decreto 1024/2023  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS